



Valide aqui
este documento



**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI

CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)**

NºCNM: 147751.2.0019408-93

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **19.408**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA 01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUADRA 07 LOTE 07 LUNABEL 3**, situada no Loteamento denominado **LUNABEL 3**, neste Município; composta de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, um hall, uma varanda e uma área de serviço, com a área privativa de **56,64m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 56,64m²; área equivalente total de 53,79m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00m²; área de terreno de uso comum de 0,00m²; e vaga de estacionamento descoberto, confrontando pela frente com a área externa e Rua Seis; pelo fundo com a área externa e lote 17; pelo lado direito com a Casa 02, e pelo lado esquerdo com o lote 06, conforme Carta de Habite-se nº 072/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama, em 27/04/2011 e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 097502011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 10/05/2011, com validade até 06/11/2011; edificado no **Lote 07, da Quadra 07**, com a área **360,00m²**, confrontado pela frente para a Rua Seis, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 17, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 08, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIOS: JOLANDA MADALENA DA SILVA**, caixa, CI nº 1.951.698 SSP-DF, CPF nº 904.075.121-87, e seu marido **JACO JORGE DA SILVA SANTOS**, técnico em prótese dentária, CI nº 2.251.037 SSP-DF, CPF nº 986.057.394-87, brasileiros, casados

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGE99-HKNR5-Q5V5B-89MQC>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGE99-HKNR5-Q5V5B-89MQC>

o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 45, Lote 61, Setor Leste, Gama - DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - com Utilização do FGTS dos Compradores, firmado em Brasília-DF, em 30/03/2012. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e R-2 nº 189.059, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO. Novo Gama, 18 de julho de 2019. **Protocolo nº 14.720.** Dou fé. O Oficial.

=====

Av-1-19.408 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação para constar que em virtude do mesmo contrato acima referido, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em Alienação Fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos da Lei nº 9.514/97, para garantia do financiamento no valor de R\$ 62.816,63(sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), que será pago em 300 meses, à taxa de anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com valor da primeira prestação de R\$ 454,83, vencível em 30/04/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), conforme consta no R-3 da matrícula nº 189.059, do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Oficial.

=====

Av-2-19.408 - Protocolo nº 39.247 de 18/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários, **JOLANDA MADALENA DA SILVA** e **JACO JORGE DA SILVA SANTOS**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1460/2025, sob o Valor Tributável de R\$100.399,10, emitido em 26/11/2025, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 27/12/2025. Dou fé. Novo Gama-GO, 20 de janeiro de 2026. O Oficial.

=====

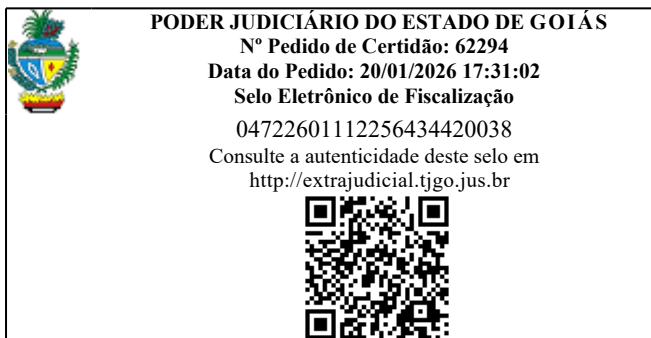
CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".



Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 20 de janeiro de 2026.

Emolumentos.:	R\$ 92,79
Tx. Judiciária:	R\$ 19,17
ISS.....:	R\$ 4,64
Fundos Estado:	R\$ 22,51
Valor Total.:	R\$ 139,11



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGE99-HKNR5-Q5V5B-89MQC>